



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N° 1944/2019**

**APROVADO EM 15/07/2019**

**SANCIONADA EM 18/07/2019**

**EMENTA:**

Concede placa de homenagem ao Eri Omar Silveira Buchweitz.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1944/2019

Concede placa de homenagem ao  
Eri Omar Silveira Buchweitz.

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Placa de homenagem ao atleta Eri Omar Silveira Buchweitz.

Art. 2º - A presente concessão deve-se ao atleta ter representado nosso município em um dos maiores eventos de MMA da Europa, Serbian Battle Championship (SBC), onde disputou o cinturão até 77 kg.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 18 DE JULHO DE 2019.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Paula Almeida Ferreira  
Secretária Municipal de Administração